



**PORTARIA Nº 104/2026
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A
SERVIDORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, a servidora abaixo mencionada, a partir de **17 de Fevereiro de 2026**, licença sem vencimento, pelo período de 01 (um) anos de suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- Alessandra Rodrigues Silva, Matrícula 8.355**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de Fevereiro de 2026

João Monlevade, em 06 de Fevereiro de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, no sexto dia do mês de Fevereiro de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo